

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X e XLVI, 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta no processo nº 00058.501190/2016-98,

RESOLVE, ad referendum da Diretoria:

Prorrogar, para até as 18 horas do dia 18 de julho de 2017, o término do prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de edição de resolução que estabelece as providências administrativas decorrentes do exercício das atividades de fiscalização, submetida à audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 5/2017, publicado no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2017, Seção 3, página 130.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento>.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ